PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Amanda Gabrielli Gomes Pereira Gabinete do Prefeito 22/05/2023	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 014/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria municipal de Esportes possam realizar o Campeonato de Futebol Society (Ruralzão 2023) deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende as diversas reivindicações dos desportistas, em razão da necessidade do fortalecimento da prática esportiva entre as comunidades rurais do nosso município.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta propositura.

Câmara de Vereadores, 22 de maio de 2023.

Zezinho da Diságua

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Memorando nº 187/2023/SEMES Vilhena, 05 de Junho de 2023.

DE: SEMES
PARA: GABINETE

Assunto: Resposta a indicação.

Prezado Chefe de Gabinete,

Em resposta ao ID 357420/2023/GAB, referente à indicação nº 014/2023/CVMV, a Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, vem por meio deste informar:

- **INDICAÇÃO Nº 014/2023,** de autoria do vereador Zezinho da Diságua, a Secretaria Municipal de Esportes, vem através deste **INFORMAR** que o a abertura do Campeonato Ruralzão será no dia 10/06/2023 com a realização do baile e o início dos jogos no dia 11/06/2023, na cascalheira. Na oportunidade, convidamos o ilustríssimo vereador para estar presente na abertura do campeonato e na realização dos jogos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretário Municipal de Esportes
SEMES

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por SILMAR DE FREITAS NETO (CPF 187.973.932-15), em 05/06/2023 - 08:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/184557. Folha 1 de 1